

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**DESIGNAÇÃO PARA O PROGRAMA MAIS EFETIVO DA BRIGADA MILITAR**

ADITAMENTO nº 015/DA-DReSA/2024

(Edital PME nº 004/DA-DReSA/2024)

O Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **ADITA** o Edital PME nº 004/DA-DreSA/2024, nos seguintes termos:

I – Como de praxe, as inscrições poderão ser realizadas presencialmente nos P1 das sedes dos OPM mais próximos dos voluntários. Também poderão ser realizadas de forma presencial no Departamento Administrativo. Para os voluntários da capital as inscrições presenciais serão aceitas somente no Departamento Administrativo. Os OPMs deverão encaminhar, de forma digitalizada, as inscrições recebidas com toda a documentação dos candidatos somente para o e-mail: [concursos@bm.rs.gov.br](mailto:concursos@bm.rs.gov.br).

II – As inscrições poderão ser realizadas até as **16h do dia 28/06/2024 (sexta-feira)**, sendo que a documentação entregue nas OPM deverá aportar neste Departamento Administrativo, via e-mail, impreterivelmente até as **16h do dia 01/07/2024 (segunda-feira)**.

III – No ato da inscrição os voluntários deverão apresentar a seguinte documentação, a qual deverá ser entregue no DA ou no P1 da OPM, que encaminhará, imediatamente, via e-mail:

- a) 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade Funcional da Reserva Remunerada da BM, acompanhada do original;
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 (de frente e recente; CIVIL ou MILITAR);
- c) 01 (uma) cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) cópia da capa e da folha do Diário Oficial do Estado (DOE) que publicou a transferência para a Reserva Remunerada;
- e) Certidão negativa **Cível e Militar** da Justiça Militar do Estado (JME), através do site: [www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br);
- f) Declaração de comportamento firmada pelo Comandante do OPM a qual pertencia o Militar Estadual por ocasião da transferência para a Reserva Remunerada;
- g) Parecer favorável quanto ao ingresso no Programa Mais Efetivo firmada pelo Comandante do OPM a qual pertencia o Militar Estadual por ocasião da transferência para a Reserva;

- h) Certidão do OPM atestando que o candidato à adesão ao Programa Mais Efetivo não foi punido por infração disciplinar de natureza **GRAVE**, nos últimos 05 (cinco) anos que antecederam sua transferência para a reserva remunerada;
- i) Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário site: [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br).
- j) Declaração de Atestado de Saúde (Anexo II do Edital PME nº 004/DA-DreSA/2024).

IV – O voluntário continua na incumbência de ser submetido à Junta Médica de Saúde em no máximo 30 (trinta) dias após o término do período de inscrições, para a qual deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo com plaquetas, glicose em jejum, creatina e exame qualitativo de urina (EQU). Todos os exames devem possuir validade de até 30 (trinta) dias;
- b) Raio X do tórax PA +P – validade de 01 (um) ano;
- c) Teste ergométrico (Eletrocardiograma com esforço) – validade de 01 (um) ano.

V - A não observância do prazo de entrega previsto no item anterior e no caso da avaliação da junta médica concluir pela inaptidão do militar ou aptidão com restrições para o serviço da Brigada Militar, acarretarão a imediata revogação da designação, caso não tenham sido detectadas antes do processo de homologação das inscrições ou da própria designação.

VI - Por fim, caberá ao Diretor do Departamento Administrativo a avaliação e decisão acerca de eventuais questões não previstas no presente edital.

Porto Alegre, RS, 18 de junho de 2024.

**ANDRÉ MARCELO RIBEIRO MACHADO – Cel QOEM**  
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

ANEXO III  
(Edital PME nº 004/DA-DReSA/2024)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DReSA

FICHA DE INSCRIÇÃO - DOCUMENTOS NO PME ANO: 2024

CONVOCAÇÃO E SELEÇÃO DE OFICIAIS E PRAÇA AO PROGRAMA MAIS EFETIVO DA BRIGADA MILITAR (PME), PARA INGRESSO NA ATIVIDADE DE:

- GUARDA da DEFENSORIA PÚBLICA  
 MONITOR CÍVICO MILITAR  
 PATRULHA ESCOLAR  
 **OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
 GUARDA EXTERNA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL  
 GUARDA do BavBM  
 GUARDA do QCG  
 GUARDA da SSP

Eu, \_\_\_\_\_, nascido em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, Brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_, portador  
da Carteira Funcional BM nº \_\_\_\_\_, expedida pela BM em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, transferido para a  
Reserva Remunerada da BM em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente na Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro  
\_\_\_\_\_- Cidade de \_\_\_\_\_/RS, fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
contando com \_\_\_\_\_ anos de idade, natural de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, dirijo-me ao  
Sr. Diretor do Departamento Administrativo, para solicitar inscrição para o exercício no Programa Mais Efetivo  
(PME) na **ATIVIDADE DE OPERAÇÕES ESPECIALIZADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA – CRPO/\_\_\_\_,**  
**\_\_\_\_° BPM - no município de \_\_\_\_\_/RS.**

Para tanto, a bem da verdade, declaro que: não respondo á Inquérito Policial ou Inquérito Policial-Militar e nem Processo Policial ou Processo Policial-Militar. Não sofri condenação em qualquer processo de qualquer natureza, nem fui licenciado Ex-Ofício do PME, por incapacidade física ou motivo disciplinar, sou fisicamente hábil e nunca contraí moléstia grave, contagiosa ou incurável, estou quite com minhas obrigações eleitorais tendo votado no último pleito eleitoral, sou detentor de ilibada conduta pública e privada, tenho pleno conhecimento dos requisitos estabelecidos para ingresso no PME, bem como que a não apresentação da documentação exigida para a admissão implicará na perda da vaga conquistada.

Eu, na condição de Servidor Militar Inativo da Brigada Militar, aceito voluntariamente ser designado para o serviço ativo, em caráter emergencial, de conformidade com o previsto nas 10.990 de 18 de agosto de 1997 e Lei nº 15.108, de 11 de janeiro de 2018, combinada com a Lei nº 10.916, de 03 de janeiro de 1997 e 13.034 de 19 de setembro de 2008, Decreto nº 57.596 de 1º de maio de 2024 e o Decreto nº 57.600 de 04 de maio de 2024, estando ciente de que estarei sujeito a observância das Leis, Normas e Regulamentos da Corporação, inclusive o Regulamento Disciplinar da Brigada Militar – RDBM no que couber e aceito ser designado somente para OPM cujo comandante seja de grau hierárquico superior ao meu.

Declaro, finalmente, sob as penas da Lei, que as informações acima são a fiel expressão da verdade.

\_\_\_\_\_, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

RR \_\_\_\_\_

Id Func \_\_\_\_\_